

PORTARIA Nº 439/2014

Altera a Portaria nº 800/2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, do Ato nº 249, de 16 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alterados o inciso II e Parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 800/2012, da Presidência deste Tribunal, com as seguintes redações:

[...]

II - o Ex.^{mo} Sr. HERMANO QUEIROZ JÚNIOR, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia;

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos da Comissão fica delegada ao Ex.^{mo} Juiz Titular de Vara do Trabalho Dr. HERMANO QUEIROZ JÚNIOR.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 09 de junho de 2014.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Desembargadora-Presidente